



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SAPÉ
GABINETE DO(A) DIRETOR EXECUTIVO**

Sapé - PB, 11 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº IN 00002/2024

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública para realizar a elaboração de demonstrações contábeis, análise de balanços, assessoria na elaboração de relatórios financeiros, acompanhamento das normas contábeis aplicáveis ao setor público, entre outros serviços relacionados à gestão contábil de entidades governamentais para atender as demandas do Fundo de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Sapé-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA.
17.262.153/0001-00
Valor: R\$ 22.000,00

Publique-se e cumpra-se.

PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA
Diretor Executivo